

ESP-CENTRO PROGR.PENIT.DR.EDGARD M.NORONHA

Estudo Técnico Preliminar 28/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00081010/2026-16

2. Descrição da necessidade

2.1 Os materiais são de extrema importância para prevenção de acidente. Aquisição de material PNEUS, para veículos do Centro de Progressão Penitenciário Dr. Edgard Magalhães Noronha de Tremembe SP.

O Pneu dos veículos já atingiram ou ultrapassaram a marca de segurança do Pneu. A marca de segurança do pneu é chamada de TWI (Tread Wear Indicator ou Indicador de Desgaste da Banda de Rodagem). São pequenas saliências de borracha (barras) localizadas dentro dos sulcos principais. Quando a banda de rodagem se desgasta e nivela com o TWI, o pneu atingiu o limite legal de 1,6 mm e deve ser trocado imediatamente para evitar riscos. Principalmente quanto aos veículos que transportam carga Humana.

2.2. Tal aquisição reveste-se de relevância essencial para assegurar o traslado de presos em veículos com Pneus conservados, dentro das especificações técnicas, assim, resguardando a integridade física de funcionários e presos, conforme estabelece a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal).

Um pneu muito utilizado e desgastado, comumente chamado de "careca", representa um sério risco à segurança e deve ser substituído imediatamente. O limite legal de segurança é quando os sulcos atingem $(1,6\text{ mm})$ de profundidade.

Principais Riscos e Problemas:

- **Aquaplanagem:** A perda de aderência em pista molhada aumenta drasticamente, pois o pneu não consegue escoar a água.
- **Frenagem Comprometida:** A distância de frenagem aumenta muito, tanto no seco quanto no molhado.
- **Risco de Estouro:** Pneus desgastados são mais frágeis e propensos a estourar.
- **Multa:** Transitar com pneus carecas é infração grave, gerando multa e retenção do veículo.

..

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Finanças e Suprimentos	Luiz Guilherme da Silva
Infra Estrutura e Logística	Samuel Jorge Cardoso da Conceição

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O prazo para entrega integral dos bens será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

- **Rod. Amador Bueno da Veiga, Km 138 - S/N - Flor do Vale, Tremembé - SP**
- **Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, exceto feriados.**

4.2. Os bens serão inicialmente recebidos provisoriamente pelo responsável pelo almoxarifado e pela fiscalização do contrato, com a finalidade de realizar a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta comercial apresentada pela contratada.

4.3. Caso os bens entregues estejam em desacordo com as especificações exigidas, poderão ser rejeitados total ou parcialmente, devendo ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da notificação formal, sem ônus adicional à Administração Pública e sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

4.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante a verificação da quantidade e qualidade dos itens entregues, e será formalizado por meio de termo circunstanciado de recebimento definitivo, assinado pelos responsáveis pela solicitação.

4.5. Os bens objeto desta contratação são classificados como bens comuns de uso geral, amplamente disponíveis no mercado. Dessa forma, não há qualquer exigência que restrinja a competitividade entre fornecedores, garantindo a ampla participação de interessados no certame.

4.6. O padrão de qualidade do material fornecido será avaliado de acordo com os padrões usuais de mercado e deverá atender às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, bem como estar devidamente certificado por órgãos de controle competentes, quando aplicável.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, e demais normativas correlatas, foi realizado levantamento prévio de mercado com o objetivo de estimar o custo da contratação, verificar a existência de fornecedores e embasar tecnicamente a elaboração do **Termo de Referência**.

5.1.1. Foram consultadas empresas atuantes no segmento, bem como plataformas eletrônicas de compras públicas, incluindo: Sites de compras governamentais, como o **Compras.Gov.Br** / Comprasnet; Pesquisas em websites de comércio eletrônico amplamente reconhecidos.

5.2. As cotações obtidas demonstraram que os itens pretendidos são considerados bens comuns de uso geral, amplamente disponíveis no mercado, com significativa quantidade de fornecedores aptos a atender a demanda, o que assegura a competitividade e viabilidade do certame licitatório.

5.3. As informações coletadas também foram utilizadas para embasar a estimativa de preços, conforme demonstrado no item seguinte deste documento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução adotada para atendimento da necessidade desta Unidade Prisional consiste na aquisição de Pneus e materiais em geral, para substituição dos materiais que já atingiram marcação técnica de segurança. Garantido melhor desempenho e segurança do veículos deste Estabelecimento Penal.

Diante da natureza comum dos itens a serem adquiridos — amplamente disponíveis no mercado e com especificações padronizadas —, a modalidade de contratação escolhida foi o **Pregão Eletrônico**, nos termos do inciso I do art. 28 da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento pelo **menor preço**, conforme o inciso I do artigo 33 do mesmo diploma legal.

6.2. O método de disputa será o **“aberto”**, conforme previsto no inciso I do artigo 56 da Lei nº 14.133/2021, o que permite a apresentação de lances sucessivos entre os licitantes, garantindo maior competitividade e economicidade para a Administração Pública.

6.3. A entrega dos itens será realizada de forma única e imediata, conforme as condições descritas no **Termo de Referência**, de modo a garantir a continuidade no atendimento às necessidades essenciais dos internos custodiados nesta unidade.

A presente solução considera a viabilidade técnica, a economicidade, a adequação ao interesse público e a observância às normas legais e regulamentares que regem as contratações públicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 A descrição dos produtos e quantidades necessárias, estão de acordo com a necessidade desta unidade prisional , conforme descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	COMPRAS	NATURZA DESPEZA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Camara de Ar; 14.9-24 para Trator Agrícola;	2443902	477843	33903050	Cód 1 - Unidade	4
2	Camara de Ar; Aro 15, para Pneu 5.60-15, Valvula Tr-15;	6435360	630938	33903050	Cód 1 - Unidade	8
3	Camara de Ar; para Maquina Agrícola, Trator, 6.00-16;	5401704	477888	33903050	Cód 1 - Unidade	8
4	Camara de Ar; para Pneu de Trator Agrícola, 8.3-24, Nova, Primeira Vida;	4927249	477838	33903050	Cód 1 - Unidade	4
5	Pneumatico para Automovel Leve; Construcao Radial; Reforcado; Dimensoes 205/75 R16; Aro 16; Capacidade de Carga 110/108r; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro;	3345149	287675	33903050	Cód 1 - Unidade	5
6	Pneumatico para Automovel Leve; Construcao Radial; Reforcado; Dimensoes 205/75 R16; Aro 16; Capacidade de Carga 110/108r; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro;	3345149	287675	33903050	Cód 1 - Unidade	6
7	Pneumatico para Automovel Leve; Construcao Radial; Reforcado; Dimensoes 205/75 R16; Aro 16; Capacidade de Carga 110/108r; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro;	3345149	287675	33903050	Cód 1 - Unidade	8
8	Pneumatico para Automovel Leve; Construcao Radial; Reforcado; Dimensoes 205/75 R16; Aro 16; Capacidade de Carga 110/108r; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro;	3345149	287675	33903050	Cód 1 - Unidade	4
9	Pneumatico para Caminhao, onibus e Seus Rebocados; Dimensoes 215/75r 17,5; Construcao Radial; Aro 17,5; Ic 126/124 Veloc. M, Resist. Ao Rolamento "c", Aderencia Pista Molhada "b", Ruído Externo 69db; Novo (primeira Vida),com Certificacao Compulsoria Inmetro, Programa de Etiquetagem de Pneus do Inmetro;	5479738	464150	33903050	Cód 1 - Unidade	4
10	Pneumatico para Caminhao, onibus e Seus Rebocados; Dimensoes 9.00-20, P/roda Direcional; Construcao Diagonal; Aro 20; 14 Lonas; Novo (primeira Vida),com Certificacao Compulsoria Inmetro;	1100700	238007	33903050	Cód 1 - Unidade	4

11	Pneumatico para Implementos Agrícolas; Novo (primeira Vida), dimensões 5.60-15; Desenho Da Banda F-2; Índice de Carga Ic 04 Lonas;	6102271	630938	33903050	Cód 1 - Unidade	4
12	Pneumatico para Implementos Agrícolas; Novo (primeira Vida), dimensões 8.3-24; Desenho Da Banda R-1; Índice de Carga de 06 Lonas;	6020372	477849	33903050	Cód 1 - Unidade	2
13	Pneumatico para Trator Agrícola; Novo, (primeira Vida), Dimensões 14.9-24; Roda de Tração; Desenho Da Banda R1; Ic 12 Lonas;	5621330	215084	33903050	Cód 1 - Unidade	2
14	Pneumatico para Trator Agrícola; Novo, (primeira Vida), Dimensões 6.00-16; Roda de Direção; Desenho Da Banda F-2; Ic 06 Lonas;	5401739	477888	33903050	Cód 1 - Unidade	4
15	Pneumatico para Trator Agrícola; Novo, (primeira Vida), Dimensões 6.00-16; Roda de Direção; Desenho Da Banda F-2; Ic 06 Lonas;	1099183	257758	33903050	Cód 1 - Unidade	4
16	Pneumatico para Utilitário; Dimensões 235/75r15; Construção Radial; Estrutura Reforcado; Aro 15; Ic 109 T, Resistência Ao Rolamento "e", Aderência Molhada "c", Ruído Externo 72db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro, Programa Brasileiro de Etiquetagem;	5440050	240615	33903050	Cód 1 - Unidade	4
17	Pneumatico para Utilitário; Dimensões 245/70 R16; Construção Radial; Estrutura Reforcado; Aro 16; Ic 111 T, Resistência Ao Rolamento "e", Aderência Molhada "c", Ruído Externo 72db; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro, Programa Brasileiro de Etiquetagem;	5440068	344502	33903050	Cód 1 - Unidade	6
18	Pneumatico para Utilitário; Dimensões 265/65; Construção Radial; Reforcado; Aro 17; Ic 112, Índice de Velocidade "h", (Misto = 75% Asfalto + 25% Terra); Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro, Original, Homologado Por Montadora de Veículo;	4692543	429862	33903050	Cód 1 - Unidade	4
19	Pneumatico para Utilitário; Dimensões 265/65; Construção Radial; Reforcado; Aro 17; Ic 112, Índice de Velocidade "h", (Misto = 75% Asfalto + 25% Terra); Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria Inmetro, Original, Homologado Por Montadora de Veículo;	4692543	429862	33903050	Cód 1 - Unidade	4

20	Pneumatico para Utilitario; Dimensoes 215/75 R17.5; Construcao Radial; Reforcado; Aro 17.5; Ic 126/124, Codigo de Velocidade"m"; Novo (primeira Vida), Com Certificado Compulsoria do Inmetro;	3770311	354745	33903050	Cód 1 - Unidade	4
21	Redutor de Nox; (aria 32) Catalizador de Veiculos Automotores Movido a Diesel; Com Ureia(32,5% m), Bioreto(-0,3% m), Fosfato(-0,1mg/kg;ppm),calcio(-0,1mg/kg;ppm),ferro(-0,1mg/kg;ppm); Cobre(-0,1mg/kg;ppm),zinco(-0,1mg/kg;ppm),cromo(-0,1mg/kg;ppm),níquel(-0,1mg/kg;ppm); Magnesi(-0,1mg/kg;ppm)sodio(-0,1mg/kg;ppm),potassio(-0,1mg/kg;ppm),aluminio(-0,1mg/kg;ppm);; Alcalinidade Com Nh3 de 0,2% m ; Refracao: 1,3829(aprox),massa Esp.de 1090kg/m ³ Ambs a 20graus (aprox); Redutor de Poluicao,tecnologia Scr(reducao Catalitica Seletiva); Iso 22241 e Nbr 14725, Empresa Autorizada Pela Anp para Exercicio Da Atividade; Em Embalagem Appropriada, Conforme Portaria Inmetro 139/2011 - Codigo: 3469;	3999793	615950	33903024	Cód 501 - Bombona 20 Litros	10
22	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lado Direto e Esquerdo; para Veiculos Da Marca Gm; Modelo Trailblazer/s10; Ano 13/20; Codigo Da Montadora, 94771074, Peca Fabricante Original;	4274415	465687	33903050	Cód 41 - Par	10
23	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Direto; Toyota; Hilux; 13/15; 852140k040,peca Genuina;	4390415	465715	33903050	Cód 1 - Unidade	20
24	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Esquerdo; Toyota; Hilux; 13/15; 852140d070,peca Genuina;	4390393	465715	33903050	Cód 1 - Unidade	20
25	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Lado Direto/esquerdo; para Veiculos Da Marca Fiat; Modelo Ducato; Ano 06/17; Codigo Da Montadora, 1362891080, Peca Fabricante Original;	5487188	615108	33903050	Cód 41 - Par	10

26	Palheta do Limpador de Para-brisa Automotivo; Par (direto e Esquerdo); para Veiculos Da Marca Ford; Modelos Cargo 2429; Ano 13/15; Codigo Da Montadora BhdX17528aa, Peca Genuina;	4622529	615075	33903050	Cód 227 - Jogo	20
27	Oleo Lubrificante Automotivo; para Rocadeira, Motoserras,motobombas e Cortadores de Disco; a Gasolina; de 2 Tempos; Sae Viscosidade a 100 Graus Celsius Mínimo:12.3 Cst, Densidade 20/4 Graus Celsius 0,884kg/dm ³ Tol. +/-1%; Oleo Lubrificante Com Registro e Empresa Autorizada Pela Anp para Exercicio Da Atividade;	1972880	477466	33903019	Cód 120 - Frasco 500 Mililitro	150

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, por meio de pesquisa de preços conduzida a partir de fontes formais e confiáveis, incluindo: Cotações obtidas diretamente junto a fornecedores do mercado; Consultas às bases públicas de contratações anteriores, como Comprasnet, PNCP e Painel de Preços; Levantamento de valores praticados em contratos similares firmados por órgãos da Administração Pública. Os valores apurados refletem as condições atuais de mercado, considerando as quantidades estimadas e as especificações técnicas dos itens demandados. Diante da natureza essencial da contratação, que visa atender às necessidades operacionais do Departamento Penal, especialmente quanto ao fornecimento de itens indispensáveis em contexto prisional, justifica-se a imposição de sigilo temporário sobre a estimativa de preços. Tal medida busca: Preservar a isonomia entre os licitantes; Evitar práticas colusivas; Assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A imposição de sigilo encontra amparo legal no art. 13, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a restrição de acesso a documentos preparatórios até a publicação do edital, quando a divulgação antecipada puder comprometer o interesse público ou prejudicar a condução do certame. Ademais, o caráter sensível desta aquisição — voltada ao atendimento de demandas em ambiente de privação de liberdade — reforça a necessidade de resguardar as informações até o momento oportuno, garantindo a segurança institucional, a integridade do processo licitatório e a continuidade dos serviços públicos essenciais.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto não será parcelado, tendo em vista que a aquisição em lote único possibilita economia em escala, uma vez que a compra de maior quantidade tende a resultar em redução de preços unitários, tornando a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

- Adicionalmente, o fracionamento da contratação poderia:
- Dificultar o gerenciamento logístico dos itens, considerando o controle, a padronização e a distribuição em ambiente prisional;
- Aumentar o custo operacional e administrativo, devido à necessidade de múltiplos processos licitatórios ou contratações distintas;

Comprometer a uniformidade dos materiais fornecidos, o que é especialmente relevante em contratos que envolvem itens de uso pessoal e padronizado, como kits de higiene e vestuário para presos.

Portanto, o não parcelamento está tecnicamente justificado com base na busca pela economicidade, eficiência na execução contratual, e padronização da solução, conforme previsto no art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação do objeto em lote único quando tal medida for mais eficiente ou representar vantagem para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada com o planejamento institucional do Estabelecimento Penal, vez que, que visa atender as necessidades do Setor de Sub Frota, substituição de Pneus desgastados.

Desta forma, busca-se manter as condições dos veículos deste Estabelecimento Penal em plenas condições de utilização.

Assim, a iniciativa contribui diretamente para a eficiência administrativa, o cumprimento das obrigações legais da Administração Pública e a continuidade dos serviços essenciais prestados no âmbito da execução penal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a presente aquisição, espera-se atender com eficiência as necessidades do Setor de Sub Frota, no que tange a substituição de PNEUS desgastados dos veículos deste Estabelecimento Penal, contribuindo para a manutenção eficiente das viaturas, como Ambulâncias e demais.

A manutenção adequada e eficiente, observando-se os padrões e especificações técnicas de Pneus dos veículos é de extrema importância para evitar acidentes.

Dessa forma, os benefícios esperados com esta contratação incluem:

- Assegurar o cumprimento da legislação penal vigente;
- Manter a ordem e a disciplina no ambiente prisional;

- Evitar acidentes, riscos à segurança dos motoristas e custodiados;
- Garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Estabelecimento Penal.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Será realizada a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, haja vista, o valor estimado para contratação estar em consonância com os valores atuais do Artigo 75, inciso II, da Lei 14133/2021.

Tal procedimento visa à contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência, de forma a atender integralmente à necessidade originária desta Unidade Prisional.

13.2. Para viabilizar a execução contratual, será disponibilizado espaço adequado no depósito do almoxarifado da Unidade, onde os materiais serão armazenados, garantindo controle, organização e preservação dos itens adquiridos até sua distribuição ao público-alvo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Por se tratar da aquisição de materiais de uso comum, sua especificidade é composta por materiais de produção padronizada de utilização geral, não sendo identificados impactos ambientais relevantes associados à presente contratação.

Os produtos a serem adquiridos, são de descarte controlado e em pequena escala não representando riscos significativos ao meio ambiente no contexto da operação regular da Unidade Prisional.

Ainda assim, a Unidade se compromete a seguir as boas práticas de gestão de resíduos sólidos, conforme diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente quanto ao armazenamento, uso e descarte adequado de materiais e embalagens, sempre que aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Aquisição de Pneu e materiais para veículos do Estabelecimento Penal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WESLEY GASPARINI OTAVIANO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 16:50:21.